

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão, instituída pela Portaria EMOP/PRES nº 53, de 27/06/2018, alterada pela Portaria EMOP SEI nº 146, de 09/03/2020, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0007/2018, celebrado com a empresa GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Art. 2º - Designar, Celso Henrique de Oliveira, Identidade Funcional nº 5094027-9, substituindo Roberta Perez Paranhos, ID Funcional nº 4347990-1.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

PIERRE DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente

PORTRARIA EMOP Nº 320 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA DIRETOR PARA RESPONDER PELO
DIRETOR PRESIDENTE NO PÉRIODO DE 25/01
A 13/02/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-170002/000072/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CARDOSO DA SILVA, ID Funcional nº 5097717-2 para responder pelo Diretor Presidente no período de 25/01 a 13/02/2021, e conjuntamente com o Diretor de Obras, ROBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA, ID Funcional nº 5097924-8, para os atos previstos no artigo 40, XII do Estatuto Social da Empresa.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 25/01/2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

PIERRE DOMICIANO BATISTA
Diretor Presidente

Id: 2292546

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.03.2020

PROCESSO SEI Nº E-17/500180/2012 - ANDRÉ LUIZ BATISTA DA CUNHA, Engenheiro, Nível G, Id Funcional nº 192.444-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 08.08.2012.

Id: 2292253

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 984 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO
EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI nº 350192/002264/2020, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 outubro de 2020, o servidor: CAP PM RG 67.298 Carlos Henrique Figueiredo Pereira, ID: 2195177-2, do 7º BPM em substituição ao servidor CAP PM RG 82.472 Gustavo Dias Valagão, ID: 4259398-0, do 7º BPM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a empresa CEDAE, serviço de fornecimento de água.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstâncias contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnotas.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2292599

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 989 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO, NO ART 2º, NA
RESOLUÇÃO SEPM Nº 478, DE 08/05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Parágrafo Único do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530 de 19 de setembro de 1994, Processo nº SEI-350192/002687/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Parágrafo Único, no art. 2º, da Resolução SEPM nº 478, de 08 de maio de 2020, publicada no BOL PM nº 083, de 13 de maio de 2020, que criou o Distintivo do Curso de Licitações e Contratos (CLC), que terá a seguinte redação:

Art. 2º - O distintivo será usado nos uniformes previstos no Decreto nº 8.898, de 01 de abril de 1986, Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação dada pelo art. 1º inciso III do Decreto nº 14. 970, de 25 de junho de 1990, e dispostos nos locais pré-determinados na Portaria PMERJ nº 281, de 27 de setembro de 2006.

I - o distintivo metálico deverá ser usado nos uniformes, 2º, 2º B, 3º, 3º A, 3º B, 4º e 4º A;

II - o distintivo embrorrachado deverá ser usado nos uniformes, 5º, 5º A e 5º B.

Parágrafo Único - Os concluintes aprovados no Curso de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Diretor, o Coordenador, os Instrutores, os Palestrantes e os Auxiliares da 1ª edição do Curso, farão jus ao uso do referido distintivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2292609

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.01.2021

PROCESSO Nº SEI-160001/000229/2020 - AUTORIZO a cessão do CAP PM RG 85.887 FILIPI CARDOSO DE AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Prefeitura Municipal de Queimados, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, com ônus para o órgão cessionário, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/009095/2020 - AUTORIZO a disposição do servidor SUBTEN PM RG 56.740 EGILSON BATISTA DOS REIS, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Renato Zaca, com ônus para o órgão cessionário, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47 de 28 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/00084/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor MAJOR PM RG 70.742 DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de exercer suas funções na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com ônus para o órgão cessionário, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47 de 28 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/00086/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor MAJOR PM DENT RG 76.814 MÁRCIO DE CARVALHO RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de exercer suas funções na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com ônus para o órgão cessionário, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47 de 28 de dezembro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-350192/001904/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2020, em favor da empresa HELIBASE SERVIÇOS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA (CNPJ: 07.418.547/0001-50) vencedora do único objeto, no valor total de R\$ 1.845.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Id: 2292603

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.01.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000118/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição do medicamento imunoglobulina humana de 5g injetável (Dispensa de Licitação nº 023/2020 - FUSPOM), em favor da Empresa: Grifols Brasil Ltda, CNPJ nº 02.513.899/0001-71, no valor de R\$ 458.964,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Id: 2292641

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 15/01/2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000118/2020 - RATIFICO a despesa referente à aquisição do medicamento imunoglobulina humana de 5g injetável (Dispensa de Licitação nº 023/2020 - FUSPOM), em favor da Empresa: Grifols Brasil Ltda, CNPJ nº 02.513.899/0001-71, no valor de R\$ 458.964,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Id: 2292642

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 05/01/2021

PROCESSO Nº SEI-350111/001296/2020 - LUIZA TEREZA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1202.037-6, Id Funcional. 2460213-2. ANOTA-SE para fins de aposentadoria de acordo com o art. 9º da Lei nº 530/82, 2.134 (dois mil cento e trinta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS.

Id: 2292408

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0001/2021/510100-01.

PARTES: SEPM e a Empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL EIRELI.

OBJETO: Registro de preços de veículos blindados para transporte de tropa.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.